



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Numero da Nota
000000000000055
Codigo de Verificação
J7JWBWQR1

Data/Hora da Emissão
19/12/2017 10:25

Competência
12/2017

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
NDA DIGITAL LTDA - ME

CNPJ
27.159.988/0001-92

Endereço
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Número:
3678

Complemento
SALA 02

Bairro
OLARIA

Cidade
PORTO VELHO

UF
RO

CEP
76801-222

Inscrição Municipal
14245838

Email

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES

CNPJ/CPF
23878525400

Endereço
Praça dos Três Poderes

Número:
643

Complemento
Zona Cívico-Administrativa anexo, Iv Gabinete

Bairro
Praça dos Três Poderes

Cidade
Brasília

UF
DF

CEP
70160-900

Inscrição Municipal

Email

dep.lui Claudio@camara.leg.br

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente planejamento/criação/produção de conteúdos das atividades parlamentares do Deputado Luiz Cláudio no período de 25/11 à 24/12/17. Capa de facebook, atualização de perfil, produção de 02 vídeos, com duração total de 3'06" e gestão diária da fanpage do Facebook/deputado Luiz Cláudio.

obs: nota fiscal já liquidada.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 7.900,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.900,00	2,00	158,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.